CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO – ES – 27/03/2012
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

APROVADA PROPOSIÇÃO DO PLC Nº 07/2012

Foi aprovada no dia 26/03/2012 a proposição principal do PLC n.º 7/2012 de autoria do Tribunal de Justiça transformando-se na LC n.º 6/2012, que agora aguarda o autógrafo do Sr. Governador.

É importante alertar aos servidores que a lei aprovada não se refere ao projeto de reestruturação que está sendo construído e que contempla temas muito mais amplos como a isonomia e outros.

A LC n.º 6/2012 foi criada com o intuito de corrigir a remuneração de determinados cargos comissionados e funções gratificadas, tendo sido a correção para a maioria dos casos, de aproximadamente R$ 386 reais.

O Sindijudiciário acredita que a criação de cargos comissionados (que em princípio tem percentual reservado aos servidores efetivos) e as funções gratificadas se bem utilizados dentro dos critérios da legalidade, impessoalidade e moralidade, podem valorizar, especialmente aqueles servidores que já exerciam boa parte dessas funções, mas não eram devidamente remunerados. De outro lado, a Entidade vê com preocupação e olhar atento a possibilidade de ocorrência de fisiologismos, desvios de função e o esvaziamento dos cartórios, com a sobrecarga de servidores já tão sacrificados.

Tal preocupação está sendo discutida com o Presidente do Tribunal de Justiça, especialmente no que se refere à fiscalização quanto ao cumprimento da carga horária estabelecida para os cargos comissionados e funções gratificadas, a fim de que não haja favorecimentos.

Também está sendo discutido o impacto orçamentário dessas alterações legislativas e as consequências práticas dentro do projeto principal de reestruturação.

Por isso mesmo, conclama a todos os servidores a fiscalizarem a implantação da referida lei, especialmente quanto aos desvios e possíveis esvaziamentos das serventias.

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Em reunião hoje com o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa acompanhado por seus Assessores de Planejamento Orçamento e Gestão Estratégica Adriano Spessimilli e Maria Elysa Gonçalves de Souza e do Secretário Geral do TJ José de Magalhães Neto, o Presidente do Sindijudiciário Carlos Thadeu Teixeira Duarte e os Diretores de Assuntos Jurídicos, Paulo Antônio Rocha Ferrari, e Administrativo Financeiro, Francisco Manoel Bitencourt, acertaram o valor do reajuste da Indenização de Transporte dos Oficiais de Justiça em 3,43% (IGPM acumulado até fevereiro de 2012). Além disso, a verba será acrescida de (1/12) um doze avos da média dos valores recebidos em 2011, o que elevará o valor da diária a R$ 59,09 (cinquenta e nove reais e nove centavos). Esse valor corresponderá a um reajuste total de 12,05%, uma vez que o valor anterior estava fixado em R$ 52,73 (cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). Tais valores são retroativos a 1º de março e serão submetidos à aprovação do Tribunal Pleno.

“A UNIÃO É A NOSSA MAIOR ARMA”
A Diretoria